INDICAÇÃO Nº 011/2025

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS–PE

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA

EMENTA: *Indica ao Poder Executivo Municipal de Cortês – PE a celebração de parceria com o SENAC, visando à implantação do Programa Jovem Aprendiz, com o objetivo de oferecer formação profissional e promover a inserção de jovens no mercado de trabalho.*

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica à Exma. Prefeita do Município de Cortês, Sra. Maria de Fátima Cysneiro Sampaio Borba Indica ao Poder Executivo Municipal de Cortês – PE a celebração de parceria com o SENAC, visando à implantação do Programa Jovem Aprendiz, com o objetivo de oferecer formação profissional e promover a inserção de jovens no mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade sugerir que o Município de Cortês estabeleça parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, a fim de implantar no âmbito local o Programa Jovem Aprendiz.

O referido programa tem se mostrado de grande relevância em todo o país, pois oferece capacitação técnica e profissional para jovens, ao mesmo tempo em que facilita sua entrada no mercado de trabalho formal. Tal iniciativa contribui para a redução da vulnerabilidade social, para o fortalecimento da economia local e para a formação de cidadãos mais preparados e qualificados.

Dessa forma, a parceria entre a Prefeitura de Cortês e o SENAC representa um investimento no futuro da juventude Cortense, assegurando oportunidades e esperança de um futuro melhor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cortês, 30 de setembro de 2025.

Atenciosamente,
Autor:

JAFÉ LOPES FERREIRA
Vereador da Câmara Municipal de Cortês-PE

Camara Municipal de Cortês - PE
APROVADO POR UNANIMIDADE
30 / 09 / 2025
PRESIDENTE